



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

**EDITAL DE INGRESSO N° 25/DEING/2016/2
Vagas Remanescentes do edital 04/DEING/2016/2**

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina torna pública a abertura de inscrições, no período entre **29 de julho e 14 de agosto de 2016**, para composição de lista de espera e preenchimento de vagas remanescentes para os cursos de Graduação do IFSC, para o segundo semestre de 2016.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Cursos de Graduação destinam-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou que comprovarem a conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) na data de matrícula.

1.2 Os cursos são gratuitos e a seleção para provimento das vagas ocorre por meio da nota no ENEM das edições 2011, 2012, 2013, 2014 ou 2015 sendo necessário que o candidato tenha obtido pelo menos 300 pontos na redação.

1.3 As vagas remanescentes para os cursos de Graduação do IFSC, para o segundo semestre de 2016, constam no anexo I deste edital.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Os documentos necessários para a inscrição são:

- a)** Carteira de Identidade;
- b)** Cadastro de Pessoa Física – CPF.

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.3 A inscrição será feita exclusivamente pela internet, entre **29 de julho e 14 de agosto de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no link

<https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/principal.php>

2.4 Ao acessar o portal de inscrições o candidato deve seguir os seguintes passos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

- a) efetuar a nova inscrição (opção “Quero me inscrever”);
- b) selecionar o município ou câmpus em que pretender estudar;
- c) selecionar o curso;
- d) preencher todos os dados solicitados;
- e) informar qual edição do ENEM você participou;
- f) imprimir o comprovante de inscrição;
- g) conferir os dados do comprovante de inscrição.

2.5 Caso o candidato tenha participado em mais de uma edição do ENEM, deverá informar a que obteve melhor desempenho.

2.6 As vagas remanescentes dos cursos de Graduação, caso existam, poderão ser ocupadas por todos os candidatos que participaram das edições 2011, 2012, 2013, 2014 ou 2015, independentemente de terem ou não participado do processo seletivo 2016/2 do IFSC.

3 DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

3.1 Para fins de classificação a nota final de cada candidato será o resultado da média aritmética entre as notas de cada área de conhecimento e a nota obtida na redação.

3.2 A relação dos candidatos classificados em primeira chamada será realizada no dia **18 de agosto de 2016**, a partir das 18h, no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados-menu>

3.3 A relação dos candidatos classificados em segunda chamada, se houver, será realizada no dia **24 de agosto de 2016**, a partir das 18h, no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados-menu>

3.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação da lista dos candidatos classificados para a realização da matrícula nas chamadas posteriores, se houver. Todas as chamadas serão publicadas no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados-menu>

4 DA MATRÍCULA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

4.1 A matrícula dos candidatos, caso sejam convocados, será realizada no câmpus onde o curso é ofertado de acordo com o horário de funcionamento da secretaria acadêmica de cada câmpus, nos endereços a seguir:

LOCAL DE MATRÍCULA	ENDEREÇO	PERÍODO DE MATRÍCULA
Florianópolis Câmpus do IFSC – Centro	Avenida Mauro Ramos, 950 Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000	Matrícula 1ª chamada: Dias 22 e 23/08 Matrícula 2ª chamada: Dias 25 e 26/08
Gaspar Câmpus do IFSC	Rua Adriano Kormann, 510 Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone: (47) 3318-3710	Matrícula 1ª chamada: Dias 22 e 23/08 Matrícula 2ª chamada: Dias 25 e 26/08
Jaraguá do Sul - Câmpus do IFSC - Centro	Avenida Getúlio Vargas, 830 Centro. Jaraguá do Sul - SC. Fone: (47) 3276-8706	Matrícula 1ª chamada: Dias 22 e 23/08 Matrícula 2ª chamada: Dias 25 e 26/08
São José Câmpus do IFSC	Rua José Lino Kretzer, 608 Praia Comprida. São José - SC. Fone: (48) 3381-2841	Matrícula 1ª chamada: Dias 22 e 23/08 Matrícula 2ª chamada: Dias 25 e 26/08

4.2 O candidato deverá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração acompanhada da documentação exigida. Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho) ou através do modelo, preenchido e assinado, disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-declaracoes-matricula>

4.3 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, apresentar fotocópia acompanhada da original ou fotocópia autenticada da seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF ou a apresentação do “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ou emitido pela entidade conveniada, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.042, de 10 de junho de 2010);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

c) Título de Eleitor, para maiores de 18 anos, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso **ou** Certidão de Quitação Eleitoral que pode ser emitida pelo link <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

d) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74);

e) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e/ou diploma registrado de curso superior;

f) Duas fotos 3x4, coloridas e recentes;

g) Atestado de vacina contra a rubéola (para o sexo feminino com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996);

h) Declaração para matrícula de menores de idade, se for o caso, preenchida e assinada - modelo disponível na página <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-declaracoes-matricula>

4.4 Na falta dos documentos especificados nas alíneas **a** e **b** do item 4.3, os mesmos podem ser substituídos por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e do CPF.

4.4.1 São aceitos como documentos oficiais de identificação com foto:

a) carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;

b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);

c) passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

4.5 Para os candidatos estrangeiros, em substituição a Carteira de Identidade, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO

4.6 Para os candidatos que concluíram a escolaridade exigida no exterior, exceto para países integrantes do Mercosul, **além dos documentos dos itens anteriores**, apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada).

4.7 Não serão efetuadas matrículas fora das datas previstas.

4.8 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFSC, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Ingresso, pelo endereço eletrônico ingresso@ifsc.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

5.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

5.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na página <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-inicio> de todos os documentos referentes ao processo seletivo.

5.4 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Florianópolis, 29 de julho de 2016

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

ANEXO I

1 QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - CURSOS DE GRADUAÇÃO

Local - Câmpus	Curso	Turno	Duração (semestre)	Total de vagas remanescentes
Florianópolis - Centro	Tecnologia em Sistemas Eletrônicos	Integral	07	04 vagas
Jaraguá do Sul - Centro	Licenciatura em Física	Vespertino	08	29 vagas
Gaspar	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	06	Cadastro de Reserva de vagas*
São José	Engenharia de Telecomunicações	Integral	10	05 vagas

* A composição de cadastro de reserva de vagas será feita para cursos em que há uma expectativa de abertura de vagas após o término da lista de espera dos cursos.